



**Município de Oratórios**  
**Minas Gerais**

**DECRETO N.: 2213/2021**

*Altera o Decreto n.: 2174/2021 quanto ao retorno das aulas presenciais na escola estadual situada no município de Oratórios-MG. e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando:*

*A declaração de emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;*

*A autonomia conferida a cada ente federativo para deliberar sobre os assuntos de seu interesse;*

*As determinações consensuadas com os órgãos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Coordenadoria do Núcleo de Apoio Técnico Jurídico (NATJ) do Centro de autocomposição de Conflitos e Segurança (COMPOR), da Coordenadoria do PROEDUC e da Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova -MG.*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** *Fica alterado o Decreto n.: 2174/2021 expedido pelo Executivo Municipal, no que tange à abrangência do referido decreto com relação à Escola Estadual situada no município, a qual será excluída dos efeitos do referido decreto, mediante a inserção, no decreto, do cláusula abaixo especificada:*

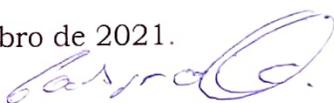
**“Art. 13-A:** Os dispositivos previstos neste capítulo IV, seção I e II **não se aplicam** à Escola Estadual situada no município de Oratórios, a qual

se submeterá, no tocante à regulamentação do retorno às aulas, às disposições competentes, considerando a autonomia do Estado para dispor e disciplinar sobre os estabelecimentos de ensino de sua competência.”

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições do Decreto n.: 2174/2021 não alteradas pelo presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Oratórios, 27 de outubro de 2021.



**Carlos José de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

O presente Decreto foi afixado no Saguão

Da Prefeitura em 27/10/2021.

**Rua Tabajara, 297 – Centro – Oratórios – Mg – cep: 35439-000**  
**E-mail: municipiodeoratorios@hotmail.com – Telefone: (321) 3876-9101**